



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2013**

Contratante.: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratada....: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 11 de novembro de 2013 o Contrato de Prestação de Serviços nº. 17/2013 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 11/2013, modalidade Pregão Presencial 05/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de diagnóstico e emissão de laudos à distância em exames de eletrocardiograma com a disponibilização de equipamentos em comodato. 2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta, passando a prevalecer o seguinte a partir de 11 de novembro de 2015:

2.1. A Cláusula Quarta – Do Valor, terá a seguinte redação: “Pela prestação do serviço objeto deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de unitário de R\$ 14,41 (quatorze reais, quarenta e um centavos) por laudo de exame eletrocardiograma fornecido, perfazendo o valor global deste Contrato em R\$ 13.833,60 (treze mil, oitocentos e trinta e três reais, sessenta centavos)”. 2.2. A Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, terá a seguinte redação: “O presente contrato terá a vigência até 10 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos lei nº 8666/93, mediante termo aditivo”; 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 04 de novembro de 2015.

**LORENA APARECIDA SOARES**

Presidente da FMS.

**MARCELO VALLADÃO FERREIRA CARVALHO**

Contratada

**Publicado por:**  
Rogério Vial  
**Código Identificador:46DB7425**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2015. Edição 0873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>